



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal - Leiturista/Entregador de Avisos, alterando o Anexo I da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 03 (três) novas vagas para o cargo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal - Leiturista/Entregador de Avisos, passando o ANEXO I – Quadro de Pessoal – da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, a vigorar com a seguinte alteração:

I – Anexo I – QUADRO DE PESSOAL

(...)

II – Administrativo:

1) Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	4	C	Leiturista/Entregador de Avisos	Anexo V	08



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de maio de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município